



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.855, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

CARLOS EDURADO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a posse da agente pública efetiva e estável, **CÉLIA CRISTINA MOREIRA**, em cargo inacumulável de Assistente Administrativo, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de declaração de vacância formulado pela agente pública **CÉLIA CRISTINA MOREIRA**, protocolado em 13 de setembro de 2025, sob o nº 3509700.406.00018406/2025-96

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 18 de setembro de 2025, a vacância do cargo público de **ORIENTADORA DISCIPLINAR DE ALUNOS**, ocupado pela agente pública **CÉLIA CRISTINA MOREIRA**, matrícula 12582, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VI, artigo 4 da Lei Municipal n.º 4.095, de 15 de dezembro de 2021 e item "a", inciso II, artigo 99 da Lei Orgânica do Município.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Findo o prazo da vacância, deverá a servidora ser notificada para recondução ao cargo anteriormente ocupado ou apresente requerimento de exoneração.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 29 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 29 de setembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais